



## **ERRATA DO EDITAL N<sup>o</sup>. 01/2020 DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE MESTRADO EM FISIOTERAPIA**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia/UFPB (PPGFis/UFPB), no uso de suas atribuições, divulga pela presente Chamada Pública, a abertura do Processo Seletivo de Mestrado 2020 para o ingresso de alunos regulares no PPGFis/UFPB, cuja seleção é regida pelas normas constantes nesta Chamada Pública que foi aprovada em reunião do colegiado no dia 09 de dezembro de 2019, e homologada a Errata em reunião do dia 04/06/2020, e obedece à Resolução CONSEPE N<sup>o</sup> 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação, lato e stricto sensu, da UFPB; à Resolução CONSEPE N<sup>o</sup> 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução N<sup>o</sup> 34/2014; à Resolução CONSEPE N<sup>o</sup> 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós- Graduação stricto sensu na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à Resolução 29/2017, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPG em Fisioterapia, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde e à Portaria PRPG 54/2020, que estabelece atividades das pós-graduações durante a pandemia do COVID-19. A presente Chamada Pública, anteriormente suspensa devido a emergência de saúde pública pela Portaria N<sup>o</sup> 120/2020/UFPB (que revogou a Portaria N<sup>o</sup> 090/2020), emitida pelo Gabinete da Reitoria da UFPB, foi retificada para as adequações necessárias em decorrência da pandemia causada pela COVID-19. Esta Errata do Edital, **que altera a data das inscrições no cronograma em virtude de problemas no sistema de envio**, está divulgada na página do programa (<http://www.ufpb.br/pos/ppgfis>) e amplamente por meio de mídias sociais.

### **1. DO OBJETIVO**

O objetivo geral do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia -PPGFis/UFPB é promover a formação de pesquisadores com vocação para a docência, capacitados para a produção de conhecimento científico sólido, ético e embasado em evidências na área da Fisioterapia.

### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1. Poderá se candidatar a este processo de seleção o portador de diploma ou de certificado de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia, desde que reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação ou pelos órgãos competentes quando fornecidos por instituições de outros países, observando-se o disposto na legislação vigente quanto à validade dos diplomas, os quais deverão ser apresentados no ato da matrícula.

2.2. É assegurada a inscrição de candidatos que, apesar de não apresentarem o diploma de graduação ou certidão de colação de grau exigido, estejam aptos a obtê-lo(a) antes da matrícula institucional no programa.

2.2. As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de vagas ao final do processo de seleção.



### 3. DA DURAÇÃO

- 3.1. O Curso de Mestrado em Fisioterapia deverá ser integralizado em um prazo máximo de 24 meses (equivalente a 4 semestres), prorrogável em situações excepcionais por, no máximo, 6 (seis) meses.
- 3.2. O presente Edital estabelece as normas para seleção dos estudantes que irão compor a turma que ingressará em AGOSTO de 2020.

### 4. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

4.1. O PPGFis possui uma área de concentração denominada “Processos de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia” e duas linhas de pesquisa:

**I - Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Funcionalidade Humana.** Esta linha estuda os processos de avaliação e intervenção fisioterapêutica no movimento humano com ênfase no desempenho funcional e na reabilitação cinético-funcional.

**II - Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Coletividade.** Esta linha estuda os processos de avaliação e intervenção fisioterapêutica na saúde coletiva, enfatizando os aspectos epidemiológicos em fisioterapia, as redes sociais, as políticas públicas de saúde e o processo saúde e trabalho.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 15 de junho de 2020 até as 23:00 horas do dia **29 de junho de 2020**, no endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf>

5.2. A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) COM A DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 6.1 deste edital, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro no SIGAA, com exceção do **item h e i**, acerca do Certificado de proficiência em língua estrangeira e língua portuguesa.

Período do Processo Seletivo: 15/06/2020 a **01/09/2020**.

Endereço eletrônico do Programa: [www.ufpb.br/pos/ppgfis](http://www.ufpb.br/pos/ppgfis)

5.3 Não haverá qualquer ressarcimento de despesas efetuadas pelos candidatos, nem devolução de taxas pagas pelo candidato, caso a inscrição não seja homologada pela Coordenação do Programa. Os candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição para o Seletivo de 2020, no primeiro calendário divulgado desta chamada, porém suspensa em decorrência da Portaria N° 90/2020/UFPB, poderão aproveitar o mesmo documento comprovativo de isenção divulgado no site do programa.

5.4 São de responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em



nenhuma hipótese ou a qualquer título, após a inscrição, ou seja, não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.

5.5 O PPGFis não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela Comissão de seleção.

## 6.DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos, anexados na plataforma do sigaa em arquivo único no formato pdf (Portable Document Format):

a) requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;

b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO I** deste Edital;

c) uma fotografia 3x4 recente;

d) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;

e) histórico escolar da graduação;

f) currículo na Plataforma *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>), com os documentos comprobatórios referentes aos últimos 3 (três) anos, apresentados rigorosamente na mesma ordem constante no **ANEXO V**, sendo desconsiderados aqueles documentos fora desta ordem, conforme item 14 deste edital;

g) no caso de candidatos às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução Consepe UFPB nº 58/2016):

- deverão apresentar a autodeclaração (**ANEXO III**) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

- os autodeclarados índios precisarão apresentar, até o término do primeiro semestre cursado (em virtude da pandemia do COVID-19), documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida pelos membros da comunidade indígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);

- as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação



Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018;

O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, da UFPB;

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA fará o atendimento no seguinte local:

Térreo da Reitoria – CODESC – Sub-Coordenação de Admissão (SCA);

De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (**ANEXO III**), os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa pertencente a povos e comunidades tradicionais”;

**h)** comprovante de aprovação em exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira, para candidatos (as) brasileiros, que, excepcionalmente por causa da pandemia pelo COVID-19, terá de ser apresentado até o final do primeiro período cursado pelo discente;

Obs.: Serão aceitas as seguintes certificações: cópia do atestado/certificado de proficiência em língua inglesa seguindo a pontuação do Quadro 2 ou curso de língua inglesa com carga horária mínima de 240 horas. Para ser válido para o presente certame, o documento comprobatório da proficiência em língua inglesa deverá ter, no máximo, 4 (quatro) anos da data de sua expedição. **A realização do exame de proficiência é de responsabilidade do candidato.**

**Quadro 2 - Certificados aceitos e respectivas pontuações mínimas**

| Certificados aceitos  | Pontuação mínima |
|---|------------------|
| TEAP (Test of English for Academic Purposes), aplicado pela TESE Prime ( <a href="http://www.teseprime.org">http:// www.teseprime.org</a> ) | <b>60</b>        |
| TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper- based Test)  | <b>460</b>       |
| TOEFL – iBT (Internet Based Test)   | <b>50</b>        |
| IELTS – International English Language Testing System   | <b>4,0</b>       |
| Cambridge English: Proficiency (CPE)  | <b>C</b>         |
| Cambridge English: Advanced (CAE)   | <b>C</b>         |
| Cambridge English: First (FCE)  | <b>C</b>         |
| Exame de proficiência de IES Federal ou Estadual  | <b>7,0</b>       |

**i)** Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos (as) estrangeiros (as), que terá de ser apresentado até o final do primeiro período cursado pelo discente. Serão aceitos os seguintes certificados testificadores dos exames de Língua Portuguesa para estrangeiros: certificados emitidos por IES ou aprovação CELPBRAS do INEP ou comprovação de residência no Brasil de, no mínimo, 2(dois) anos.

**j)** Comprovante de envio do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no período do Mestrado e do Vídeo de Defesa do Projeto por meio do Google Forms. O formulário



para envio destes dois itens está disponível em um *link* na página do PPGFis ([www.ufpb.br/pos/ppgfis](http://www.ufpb.br/pos/ppgfis)). Serão aceitos prints da confirmação de submissão do formulário.

k) Termo de Compromisso e Anuência (**ANEXO IV**) quanto à participação em processo seletivo de caráter remoto (à distância) por meio da internet. Cada candidato se responsabilizará, pessoalmente, pelo acesso à rede de internet e por equipamentos necessários para a realização do processo seletivo, sendo passível de reprovação a ausência ou entrega incompleta de documentos.

6.2. Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

6.3 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGFis/UFPB. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa por meio do seu endereço eletrônico [www.ufpb.br/pos/ppgfis](http://www.ufpb.br/pos/ppgfis).

6.4. O/a candidato/a deverá indicar no formulário de inscrição um possível orientador. Em caso de impossibilidade de o candidato ser orientado na linha pretendida, o mesmo poderá ser reencaminhado para um orientador na linha vacante a critério do colegiado do programa.

## **7.DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL:**

O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPGFis, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) será feito conforme a Resolução N°05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, por meio do SIGAA, no endereço eletrônico: [www.ufpb.br/pos/ppgfis](http://www.ufpb.br/pos/ppgfis). **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, uma vez realizado, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.**

7.1 O documento que comprove o direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008), pode ser solicitado à coordenação do PPGpor e-mail([ppgfis@ccs.ufpb.br](mailto:ppgfis@ccs.ufpb.br)) e dar-se-á mediante:

7.1.1 Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração de que é membro de família de baixa renda; ou

7.1.2. Parecer Social emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Setor de Serviço Social da PRPG). Para obter esse documento, o (a) candidato (a) deverá solicitar ao PPG a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição (**ANEXO X**). Documentos necessários: Comprovante de Identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (carteira de trabalho, contracheque ou, se for autônomo, declaração de próprio punho), e histórico escolar do ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada”.



7.2. O candidato poderá se inscrever para concorrer a uma única vaga e na linha de pesquisa especificando possível orientador que pode absorver discentes para orientação, conforme indicado no **ANEXO II**. O preenchimento das vagas para cada orientador obedecerá a ordem de classificação geral dos candidatos de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo de Seleção. Caso o candidato não seja classificado para a vaga do possível orientador indicado na ficha de inscrição, poderá ser remanejado, mantendo como critério de escolha a ordem de classificação geral.

## 8. DAS VAGAS

8.1. Serão abertas até 18 (dezoito) vagas no total, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa, considerando a área de concentração, nos termos da Resolução que regulamenta o programa, assim como a disponibilidade do professor, se forem o caso, conforme descrito no **ANEXO II** deste Edital.

8.2. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

8.3. Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência física, segundo a Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 4 (quatro) vagas do mestrado.

8.4 Para concorrer às vagas mencionadas no item 8.3, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários constantes do **ANEXO III** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

8.5 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 8.3 deverão eleger apenas uma das modalidades (negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

8.6 Os(as) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 8.3 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

8.7 Os (As) candidatos(as) negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 8.2 deste Edital.

8.8. Caso as vagas mencionadas no item 8.3 não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para candidatos (as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPG, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

8.9. Os candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas



reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

8.10. Os(as) candidatos(as) mencionados(as) no item 8.8 que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

8.11. Mais informações sobre os possíveis orientadores estão disponíveis na página do Programa na Internet ([www.ufpb.br/pos/ppgfis](http://www.ufpb.br/pos/ppgfis)).

## 9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo será conduzido por comissão ou comissões de seleção, constituída (s) por docentes vinculados ao PPG e/ou externos.

9.2. A critério do colegiado do PPG, pode haver uma comissão geral ou comissões específicas, de acordo com a(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa, podendo um mesmo docente participar de mais de uma comissão.

9.3. A(s) comissão(ões) de que trata o item 9.1 será(ão) designada(s) pelo(a) coordenador(a) do programa e aprovada(s) pelo colegiado.

9.4 Constará de três etapas, a saber: avaliação do projeto de pesquisa, defesa do projeto de pesquisa e análise do currículo, sendo as duas primeiras, de caráter eliminatório, e a última, classificatória. Os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) em cada uma das 2 (duas) etapas eliminatórias, serão eliminados(as).

## 10 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo se realizará no período entre 15 de junho a **01 de setembro** de 2020, segundo o calendário abaixo:

| <b>Período</b>                 | <b>Etapa</b>   |
|--------------------------------|--|
| 10/03/2020                     | Lançamento do edital.  |
| 10/03/2020 a 19/03/2020        | Prazo para impugnação do Edital.   |
| 23/03/2020                     | Resultado da análise dos pedidos de impugnação do Edital.                                  |
| 15/03/2020 a 30/03/2020        | Prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição.                                    |
| 03/04/2020                     | Divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição.                  |
| 06/04/2020                     | Suspensão do edital  |
| 10/06/2020                     | Divulgação da errata do edital   |
| <b>15/06/2020 a 29/06/2020</b> | <b>Período para realização das inscrições. (prorrogado em virtude de falha no sistema)</b> |
| <b>03/07/2020</b>              | <b>Divulgação das inscrições homologadas.</b>  |
| <b>06/07/2020 a 07/07/2020</b> | <b>Prazo para pedido de reconsideração do resultado da</b>                                 |



|                         |  |
|-------------------------|--|
|                         | homologação das inscrições.  |
| 08/07/2020              | Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da homologação das inscrições.                    |
| 17/07/2020              | Divulgação do resultado do Projeto de Pesquisa   |
| 20/07/2020 e 21/07/2020 | Prazo para solicitação de reconsideração do resultado dos Projetos de Pesquisa.                          |
| 23/07/2020              | Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração da avaliação dos Projetos de Pesquisa.             |
| 24/07/2020 e 29/07/2020 | Período de Análise dos Vídeos de Defesa do Projeto de Pesquisa.  |
| 29/07/2020              | Divulgação do resultado da defesa do Projeto de Pesquisa e dos vídeos dos candidatos no site do programa |
| 30/07/2020 e 31/07/2020 | Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da defesa do Projeto de Pesquisa.                  |
| 03/08/2020              | Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da defesa do Projeto de Pesquisa.             |
| 03/08/2020 a 07/08/2020 | Avaliação Curricular, com divulgação prévia de tabela de pontuação.                                      |
| 10/08/2020              | Divulgação do resultado da avaliação Curriculum Vitae  |
| 11/08/2020 e 12/08/2020 | Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular                            |
| 13/08/2020              | Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular                       |
| 14/08/2020              | Divulgação do <b>resultado final</b> do processo seletivo.   |
| 17/08/2020 a 28/08/2020 | Prazo para interposição de recursos ao resultado final do processo seletivo.                             |
| 31/08/2020              | Reunião do colegiado para julgamento dos recursos ao resultado final e homologação.                      |
| 01/09/2020              | Divulgação do <b>resultado final geral</b> do processo seletivo.   |
| 02/09/2020 a 03/08/2020 | Matrícula dos candidatos aprovados e classificados.  |

**Obs.:** O cronograma apresentado no item 10 (dez) poderá sofrer alteração em decorrência de motivos de força maior, sendo as alterações divulgadas na página do Programa na Internet (<http://www.ufpb.br/pos/ppgfis>).

## 11.DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

11.1. A homologação das inscrições será efetuada por uma “Comissão de Seleção” designada pela Coordenação do Programa, observando o disposto neste Edital, no Regimento Interno do Programa e nos demais dispositivos normativos que ordenam o ensino de Pós-graduação na UFPB.

11.2. Não haverá qualquer ressarcimento de despesas efetuadas pelos candidatos, nem devolução de taxas pagas pelo candidato cuja inscrição não seja homologada pela Comissão de Seleção.



## **12 DO PROJETO DE PESQUISA/DISSERTAÇÃO(eliminatória)**

12.1 A avaliação do projeto de pesquisa/ dissertação entregue no ato da inscrição tem caráter eliminatório, estando reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

- O projeto de pesquisa não poderá ter qualquer tipo de identificação pessoal. Caso o(a) candidato(a) o identifique, de qualquer forma, ele(a) será desclassificado;
- Casos de plágio, mesmo após a homologação do resultado, serão punidos com a desclassificação imediata do(a) candidato(a), conforme estabelecido no Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFPB (Resolução N°79\_2013-CONSEPE/ alterada pela N° 34\_2014- CONSEPE).

12.2 O projeto de pesquisa/dissertação deverá ser enviado por meio de um formulário do Google Forms disponibilizado no site do PPGFis, com o envio de comprovação de submissão no ato da inscrição (serão aceitos prints da confirmação de submissão do formulário). O projeto deverá seguir o modelo do **ANEXO VIII**.

12.3 A nota desta etapa constará da pontuação de acordo com uma escala de avaliação utilizada de 0 (zero) a 10,0 (dez), utilizando para isto a Ficha de Avaliação do projeto de pesquisa, que consta no **ANEXO IX**.

## **13. DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA (eliminatória).**

13.1 A segunda etapa do processo seletivo constitui a Defesa do Projeto de Pesquisa e tem caráter eliminatório. O(A) candidato (a) que obtiver nota inferior a 7,0 será eliminado nesta etapa.

13.2 O candidato deverá enviar, no mesmo formulário do Google Forms fornecido para o projeto de pesquisa no site do PPGFis, um vídeo de no mínimo 3 minutos e máximo 7 minutos, apresentando os elementos essenciais de seu projeto de pesquisa, de acordo com o roteiro disponível no **ANEXO VI**.

13.3 A apresentação do vídeo só será analisada pela Comissão de Seleção se o(a) candidato(a) for aprovado na primeira etapa, utilizando para isto a Ficha de Avaliação da Defesa de projeto que consta no **ANEXO VII**. Havendo problema de leitura dos arquivos, não será permitida a complementação de novos documentos nesta fase, sob pena de desclassificação.

13.4 A nota dessa etapa (defesa do projeto) corresponde à apresentação do referido projeto pelo(a) candidato(a), atribuída pelos membros da banca examinadora, utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez), considerando os critérios apresentados no **ANEXO VII**, e avaliando o aprofundamento das informações presentes no projeto de dissertação apresentado na primeira etapa.



13.5 O(a) candidato(a) se responsabilizará pela qualidade do áudio e vídeo, não sendo responsabilidade do PPGFis a disponibilização de recursos ou ressarcimento dos custos para a execução deste material.

13.6 Para fins de garantir a transparência do processo seletivo, os links com as defesas dos projetos de pesquisa/ dissertação de todos os candidatos aprovados na primeira etapa serão disponibilizados ao público no site do programa ([www.ufpb.br/pos/ppgfis](http://www.ufpb.br/pos/ppgfis)).

#### **14. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO (classificatória).**

14.1. A terceira etapa do processo seletivo refere-se à Análise do Curriculum Vitae dos(as) candidatos(as), etapa de caráter classificatório.

14.2 A avaliação será efetuada considerando uma ficha de pontuação para as atividades e produções documentadas no currículo. A ficha para avaliação do currículo está apresentada no **ANEXO V** deste Edital.

14.3 Será atribuída nota 10 (dez) para o currículo do candidato que apresentar maior pontuação dentre os candidatos que estão concorrendo para a mesma linha de pesquisa. A pontuação dos demais candidatos que estão concorrendo para a mesma linha de pesquisa será proporcional à nota do candidato mais bem pontuado no currículo. A documentação comprobatória dos itens do currículo **deverá estar apresentada rigorosamente** na mesma ordem constante no **ANEXO V**. Documentos fora desta ordem não serão considerados, conforme disposto no item 14.1.

#### **15. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL DOS CANDIDATOS**

15.1 Para efeito de classificação dos candidatos em cada linha de pesquisa, a nota final dos(as) candidatos(as) será a média ponderada das notas por eles(as) obtidos em cada uma das Etapas que constituem o Processo Seletivo, utilizando a fórmula:

$$NF = \frac{4a + 4b + 2c}{10}$$

a = nota do Projeto de Pesquisa

b = nota da defesa do Projeto de Pesquisa/;

c = nota do *Curriculum Vitae*;

NF = nota final do candidato.

15.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) para o mestrado serão classificados de acordo com a Nota Final obtida de acordo com a fórmula exposta no item 15.1. Na hipótese de mais de um(a) candidato(a) obter notas idênticas na Nota Final, serão utilizados os critérios de desempate abaixo listados, pela ordem:

a) maior nota na Defesa do **Projeto de Pesquisa**;

b) maior nota no **Projeto de Pesquisa**;

c) maior nota no *Curriculum Vitae*;

d) maior idade, conforme lei 10.741/2013 (Estatuto do Idoso).



15.3. Na hipótese de vacância de uma ou mais vagas não preenchidas no ato da matrícula, poderão, a Critério do Colegiado do Programa, ser chamados os candidatos remanescentes aprovados, por ordem de classificação.

## **16. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

16.1. A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita no seu endereço eletrônico do PPGFis/UFPB ([www.ufpb.br/pos/ppgfis](http://www.ufpb.br/pos/ppgfis)).

## **17. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS**

17.1. Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório e do classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 10).

17.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma (item 9).

17.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPG, conforme **ANEXO XI** deste Edital realizados através do SIGAA, no endereço da inscrição;

17.4. Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

17.5. Os recursos relativos ao **RESULTADO FINAL** deste processo seletivo serão julgados pelo Colegiado do PPGFis.

17.6. Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 10).

17.7. Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPG e no seu endereço eletrônico([www.ufpb.br/pos/ppgfis](http://www.ufpb.br/pos/ppgfis)), em data e hora previamente estabelecidas.

## **18. DO RESULTADO FINAL**

18.1. A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência, e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

18.2 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja ordem de classificação seja compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

18.3 Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, será dado acesso às



informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

## 19. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

19.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 26 a 28 de agosto de 2020, no horário das 8:00h às 12:00h, na secretaria do PPGFis ou por e-mail, à critério da Coordenação do PPGFis, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte (se estrangeiro), CPF e Diploma de graduação, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico do Programa: [www.ufpb.br/pos/ppgfis](http://www.ufpb.br/pos/ppgfis)

19.2. Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o **diploma ou certidão de colação de grau**, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as).

19.3. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

19.4. Os candidatos matriculados que ocuparem as vagas reservadas a pessoas com deficiência poderão comparecer novamente no Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA UFPB para apoio e orientação na condução das atividades acadêmicas.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Verificada, a qualquer tempo, a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas, proceder-se-á a eliminação do candidato da seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

20.2. O PPGFis se exime das despesas dos candidatos em quaisquer etapas da Seleção

20.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no site do PPGFis/UFPB

20.4. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para a seleção contidas nos comunicados e nesta Chamada Pública.

20.5. Os(as) candidatos(as) poderão obter mais informações e esclarecimentos sobre a Seleção e sobre a divulgação dos resultados por meio da internet, no endereço eletrônico: <[ppgfis@ccs.ufpb.br](mailto:ppgfis@ccs.ufpb.br)>;

20.6. A oferta de disciplinas será em regime semestral e as aulas ocorrerão na Universidade Federal da Paraíba, podendo ocorrer em regime à distância enquanto



Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Departamento de Fisioterapia – UFPB  
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – PPGFis  
[www.ufpb.br/pos/ppgfis](http://www.ufpb.br/pos/ppgfis)



estiver em vigência a Portaria PRPG 54/2020, que estabelece atividades das pós-graduações durante a pandemia do COVID-19.

20.7. A partir do ingresso no curso, os mestrandos deverão desenvolver as suas atividades no Grupo de Pesquisa ao qual o docente orientador está vinculado.

20.8. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

#### Comissão de Seleção

Adriana Carla Costa Ribeiro Clementino

Eliane Araújo de Oliveira

Palloma Rodrigues de Andrade



## ANEXO I

### REQUERIMENTO AO COORDENADOR

|  |   |  |                |
|--|---|--|----------------|
|  | <b>PPGFis</b><br><b>Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia da UFPB</b>                 | <b>Formulário de Requerimento de Inscrição para Seleção</b>                                |                |
|  |   | Curso: <b>PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA – MESTRADO</b>                                     |                |
|  |   | Ano:   | Foto           |
| <b>1. Dados Pessoais</b>   |   |  |                |
| Nome Completo:   |   |  |                |
| Sexo: ( ) M ( ) F  | Estado Civil:   | Data Nascimento:   |                |
| CPF:   | Naturalidade:   | UF:  | Nacionalidade: |
| RG:  | Órgão Emissor:  | UF:  | Expedição:     |
| Endereço Completo (Rua, Praça, Avenida e Nº):  |   |  |                |
| Complemento:   |   | Bairro:  |                |
| Cidade:  | UF:   | CEP:   |                |
| Telefone Fixo:   | Celular 1:  | Celular 2:   |                |
| E-mail Principal:  |   | E-mail Secundário:   |                |
| <b>2. Formação Acadêmica</b>   |   |  |                |
| Curso de Graduação:  |   | Ano de Conclusão:  |                |
| Instituição:   |   |  |                |
| Cidade:  | Estado:   | País:  |                |
| Curso Programa de Pós-Graduação:   |   |  |                |
| Nome do Curso:   |   |  |                |
| Instituição:   |   | Ano de Conclusão:  |                |
| <b>3. Atividade Profissional Atual</b>   |   |  |                |
| Instituição/Empresa (em que trabalha atualmente)   |   |  |                |
| Telefone   | Cidade  | UF   | E-mail         |
| Cargo  | Data da Admissão  | Manterá vínculo empregatício?<br><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |                |
| <b>4. Informações Complementares</b>   |   |  |                |
| LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:  | <input type="checkbox"/> Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Funcionalidade Humana | <input type="checkbox"/> Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na                        |                |
| Provável professor orientador  |   |  |                |
| Você aceitará como orientador outro professor do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, mesmo que seja de outra Linha de Pesquisa? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não   |   |  |                |
| <b>5. Declaração e Termo de Compromisso</b>  |   |  |                |
| Declaro que as informações contidas neste formulário estão exatas e aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de aprovado para cursar o Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos                                   |   |  |                |
| <b>6. Solicitação</b>  |   |  |                |
| A(o) Sr.(a) Coordenador(a) do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA - PPGFis/UFPB Venho por meio deste, solicitar autorização para inscrição na Seleção para a Pós-graduação em Fisioterapia nesta Universidade, de acordo com a Resolução 79/2013 do CONSEPE e Item 5.2 do Edital 01/2020 do PPGFis. Nestes termos, pede deferimento, |   |  |                |
| João Pessoa, _____ de _____ de 20____.   |   |  |                |
| _____<br>Assinatura do (a) Solicitante   |   |  |                |



Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Departamento de Fisioterapia – UFPB  
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – PPGFis  
[www.ufpb.br/pos/ppgfis](http://www.ufpb.br/pos/ppgfis)



## ANEXO II

Quadro 1– Distribuição de vagas por Professores e Respektivas Linhas de Pesquisa no PPGFis/UFPB para o processo seletivo regulado pelo presente Edital.

| <b>LINHA DE CONCENTRAÇÃO: Processos de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia</b> |    |
|--|----|
| <b>Linha 1- Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Funcionalidade Humana</b>   |    |
| Adriana Carla Costa Ribeiro Clementino   | 01 |
| Amilton da Cruz Santos   | 00 |
| Eduardo Ericko Tenório França  | 01 |
| GilmárioRicarte Batista  | 00 |
| Heleodório Honorato dos Santos   | 02 |
| José Jamacy de Almeida Ferreira  | 02 |
| Maria do Socorro Brasileiro Santos   | 00 |
| Palloma Rodrigues de Andrade   | 02 |
| Suellen Mary Marinho dos Santos Andrade  | 01 |
| <b>Linha 2- Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Coletividade</b>            |    |
| Antonio Geraldo Cidrão de Carvalho   | 01 |
| Eliane Araújo de Oliveira  | 01 |
| Geraldo Eduardo Guedes de Brito  | 02 |
| João Agnaldo do Nascimento   | 01 |
| Katia Suely Queiroz Silva Ribeiro  | 01 |
| Maria de Fátima Alcântara Barros   | 01 |
| Robson da Fonseca Neves  | 02 |



### ANEXO III FORMULÁRIOS

#### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM FISIOTERAPIA UFPB/ 2020

Eu,.....,RG.....  
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item 6.1 do EDITAL 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba em virtude de enquadrar-me nas hipóteses previstas no art. 3º e art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Para tanto, anexo a esta declaração o laudo médico (original e cópia), atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, \_\_\_\_\_, autoridade indígena abaixo assinada, residente na COMUNIDADE INDÍGENA \_\_\_\_\_, localizada na Zona Rural do Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, declaramos para o fim específico de atender ao item \_\_\_ do EDITAL \_\_\_/20\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_ que o candidato \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, é INDÍGENA, nascido (a) e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade dato e assino.

\_\_\_\_\_  
Liderança

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Departamento de Fisioterapia – UFPB  
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – PPGFis  
[www.ufpb.br/pos/ppgfis](http://www.ufpb.br/pos/ppgfis)



**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO(A) PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM FISIOTERAPIA UFPB/ 2020**

Eu,.....,RG.....e  
CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item 6.1 do EDITAL  
01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, que estou apto(a) a concorrer à vaga  
destinada aos candidatos autodeclarados negros.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções  
prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura:\_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM FISIOTERAPIA UFPB/ 2020**

Eu,.....,RG.....  
e CPF....., declaro meu pertencimento ao  
povo/comunidade....., nos termos do Decreto nº  
6.040 de 7 de Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender ao item 6.1 do EDITAL  
01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções  
prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura:\_\_\_\_\_



Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Departamento de Fisioterapia – UFPB  
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – PPGFis  
[www.ufpb.br/pos/ppgfis](http://www.ufpb.br/pos/ppgfis)



## ANEXO IV

### Termo de Compromisso e Anuência

Eu, \_\_\_\_\_, identidade \_\_\_\_\_ cpf \_\_\_\_\_, estou ciente que todo o processo seletivo para as vagas no mestrado em Fisioterapia da UFPB ocorrerá à distância e, portanto, por meio da internet. Responsabilizo-me, pessoalmente, pelo acesso à rede de internet e equipamentos necessários para a realização do processo seletivo, sendo passível de reprovação a ausência de qualquer documento solicitado para a realização das etapas de avaliação, ou entrega incompleta de documentos. Comprometo-me ainda com a veracidade de todas as informações fornecidas.

João Pessoa, \_\_\_\_ de junho de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**ANEXO V**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

| CANDIDATO | INSCRIÇÃO N° |
|-----------|--------------|
|           |              |

1. Curso de pós-graduação lato sensu (limite de dois cursos na área e dois fora da área)

Curso de especialização na área de concentração do mestrado

50 pontos/curso X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Curso de especialização fora da área de concentração

25 pontos/curso X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Total 1 = [ \_\_\_\_\_ ]

2. Atuação profissional (máximo de quatro semestres por atividade)

Docência em curso de graduação 4 pontos/semestre X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Demais atividades profissionais na sua área de graduação

2 pontos/semestre X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Total 2 = [ \_\_\_\_\_ ]

**3. Produção bibliográfica (nos últimos 3 anos)**

3.1. Trabalho completo em anais de evento (máximo 20 pontos)

Evento internacional 4 pontos/trabalho X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Evento nacional 2 pontos/trabalho X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Evento local/regional 1 ponto/trabalho X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Total 3.1 = [ \_\_\_\_\_ ]

3.2. Resumo expandido em anais de evento (máximo 15 pontos)

Evento internacional 3 pontos/trabalho X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Evento nacional 1,5 pontos/trabalho X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Evento local/regional 0,75 ponto/trabalho X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Total 3.2 = [ \_\_\_\_\_ ]

3.3. Trabalho resumido publicado em anais de evento (máximo 10 pontos)

Evento internacional 2 pontos/trabalho X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Evento nacional 1 pontos/trabalho X \_\_\_\_ = \_\_\_\_



Evento local/regional 0,5 ponto/trabalho X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_  
Total 3.3 = [ \_\_\_\_\_ ]

3.4. Capítulo de livro publicado (Só pontuam dois capítulos por livro. Em cada livro o primeiro capítulo pontua 100% e o segundo capítulo 50%)

L4 100 pontos/capítulo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_  
L3 50 pontos/capítulo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_  
L2 25 pontos/capítulo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_  
L1 10 pontos/capítulo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_  
Total 3.4 = [ \_\_\_\_\_ ]

3.5. Livro publicado

L4 200 pontos/capítulo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_  
L3 100 pontos/capítulo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_  
L2 50 pontos/capítulo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_  
L1 20 pontos/capítulo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_  
Total 3.5 = [ \_\_\_\_\_ ]

3.6. Artigos publicados em periódicos (máximo 45 pontos em artigos nos estratos B4 e B5)

A1 100 pontos/artigo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_  
A2 80 pontos/artigo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_  
B1 60 pontos/artigo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_  
B2 40 pontos/artigo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_  
B3 20 pontos/artigo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_  
B4 10 pontos/artigo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_  
B5 5 pontos/artigo X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_  
Total 3.6 = [ \_\_\_\_\_ ]

4. Produção técnica (máximo 10 pontos)

Palestra/curso proferidos em evento internacional 3 ponto/palestra X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_

Palestra ou curso proferidos em evento nacional 2 ponto/palestra X \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_



Palestra ou curso proferidos em evento regional 1 ponto/palestra X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Total 4 = [ \_\_\_\_\_ ]

5. Orientações (máximo 20 pontos)

Orientação de trabalho de iniciação científica

4 pontos/orientação X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Orientação de TCC em curso de especialização

3 pontos/orientação X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Orientação de TCC na graduação

2 pontos/orientação X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Total 5 = [ \_\_\_\_\_ ]

6. Participação em bancas examinadoras (máximo 15 pontos)

Banca examinadora de concurso público

3 pontos/banca X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Banca examinadora de TCC (curso de especialização)

2 pontos/banca X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Banca examinadora de TCC (curso de graduação)

1 pontos/banca X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Total 6 = [ \_\_\_\_\_ ]

7. Outras atividades relevantes

Iniciação científica 30 pontos X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Monitoria em disciplina de graduação 15 pontos/disciplina X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Participação em demais programas institucionais 15 pontos/programa X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq 5 pontos X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Prêmios acadêmicos 5 pontos/prêmio X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Total 7 = [ \_\_\_\_\_ ]



Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Departamento de Fisioterapia – UFPB  
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – PPGFis  
[www.ufpb.br/pos/ppgfis](http://www.ufpb.br/pos/ppgfis)



### Totalização

| Item            | Descrição                                      | Pontuação |
|-----------------|--|-----------|
| 1               | Curso de pós-graduação lato sensu              |           |
| 2               | Atuação profissional                           |           |
| 3.1             | Trabalho completo em anais de evento           |           |
| 3.2             | Trabalho resumido publicado em anais de evento |           |
| 3.3             | Capítulo de livro publicado                    |           |
| 3.4             | Livro publicado                                |           |
| 3.5             | Artigos publicados em periódicos               |           |
| 4               | Produção técnica                               |           |
| 5               | Orientações                                    |           |
| 6               | Participação em bancas examinadoras            |           |
| 7               | Outras atividades relevantes                   |           |
| Pontuação total |  |           |



## ANEXO VI

### ROTEIRO PARA O VIDEO

#### ASPECTOS TÉCNICOS

- O vídeo deverá ser gravado em câmera ou no celular (na posição horizontal).
- Na defesa, o candidato deverá utilizar a exposição oral (não lida) de seu projeto de dissertação. O candidato deverá assegurar o uso de sua identidade visual durante toda a apresentação do vídeo.
- Ter no mínimo 3 (três) minutos e no máximo 7(sete) minutos.
- Optar por ambientes sem ruídos.
- O vídeo será expositivo e não poderá conter elementos adicionais como vídeos do Youtube, imagens, fotos, etc.

#### ROTEIRO (VIDEO)

O candidato deverá seguir o seguinte roteiro na gravação do vídeo:

- a) Explique como seu projeto pode contribuir para avaliação, intervenção e ensino da funcionalidade humana/coletividade humana?
- b) Explique como o referencial teórico (constructos, conceitos ou teorias) adotado se articula no seu estudo e como e em que podem ajudar a operacionalizar o projeto?
- c) Explique os motivos das escolhas de técnicas e instrumentos de coleta de dados do seu projeto;
- d) Explique os fundamentos dos procedimentos analíticos (técnicas de análises de dados quantitativos e/ou técnicas análises de dados qualitativos).



## ANEXO VII

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

*Apresentação: A comissão de avaliação utilizará o presente instrumental para análise do conteúdo do vídeo enviado pelo candidato para fins de atribuição de nota para esta parte do processo seletivo.*

|                      |                     |
|----------------------|---------------------|
| <b>CANDIDATO (A)</b> | <b>INSCRIÇÃO N°</b> |
|                      |                     |

|  | <b>Tópicos</b>   | <b>Peso</b>          | <b>Escore (0 a 10)</b> | <b>Sub total</b> |
|--|--|----------------------|------------------------|------------------|
| 1  | Contribuição do projeto para avaliação, intervenção e ensino da funcionalidade humana ou da coletividade. (O candidato deve detalhar/mostrar que o projeto apresenta aderência às linhas do programa).   | <b>(0,00 a 2,50)</b> |                        |                  |
| 2  | Articulação do referencial teórico (construtos, conceitos ou teorias) com a operacionalização do projeto. (O proponente deve ter clareza que o conceito, teoria e tema apresentam articulação entre si).   | <b>(0,00 a 2,50)</b> |                        |                  |
| 3  | Explicação clara e objetiva dos motivos para as escolhas de técnicas e instrumentos de coleta de dados do seu projeto. (As técnicas e instrumentos devem ser escolhidos com coerência em relação ao que se pretende investigar).   | <b>(0,00 a 2,50)</b> |                        |                  |
| 4  | Explicação clara e objetiva dos fundamentos dos procedimentos analíticos (Técnica de análise estatística escolhida para análise de dados qualitativos e/ou para dados quantitativos). (Deve ser explicitado o que fundamenta o uso da técnica especificamente escolhida para análise estatística ou para análise de dados qualitativos). | <b>(0,00 a 2,50)</b> |                        |                  |
| <b>SOMA</b>  |  |                      |                        |                  |
| Possíveis observações da comissão de avaliação (tempo do vídeo gravado, etc.): |  |                      |                        |                  |
|  |  |                      |                        |                  |

Nota do candidato = SOMA das notas atribuídas a cada item Nota do candidato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Membro avaliador



## ANEXO VIII MODELO DE PROJETO

O Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens:

### 1\_Problemática: tema, problema e objeto

- ✓ tema e constatações iniciais;
- ✓ questões centrais da pesquisa;
- ✓
- ✓ construção do objeto teórico e recortes temporal, espacial, temático do objeto empírico;
- ✓ inserção temática e interface entre o projeto de dissertação e a área de concentração e linhas;

### 2\_Justificativa

- ✓ relevância do estudo;
- ✓ originalidade;
- ✓ contribuição para o avanço das pesquisas sobre o tema.

### 3\_Objetivos

- ✓ objetivo geral e objetivos secundários e/ou decorrentes e/ou específicos (se houver);
- ✓ possível(eis) hipótese(s) de trabalho (se houver);
- ✓ contribuição teórica da pesquisa.

### 4\_Fundamentação/referencial teórico

- ✓ revisão da literatura nacional/internacional e confrontação entre as diferentes correntesteóricas sobre o tema específico;
- ✓ considerações sobre as referências que fundamentam o tema, publicadas até o momento.

### 5\_Procedimentos teórico-metodológicos

- ✓ aparelho metodológico-conceitual que se pretende para fundamentar a pesquisa;
- ✓ técnicas de investigação e instrumentos e procedimentos de análise;
- ✓ etapas de desenvolvimento da pesquisa e cronograma de atividades.

### 6\_Potencial do Estudo para a Geração de Inovação e Tecnologia

- ✓ Discussão sobre os resultados esperados do estudo, com ênfase na sua potencialidade de geração de inovação e tecnologia para os serviços de saúde.

### 7\_Referências

- ✓ inclui textos escritos, documentos digitais, arquivos consultados, pesquisas em andamento, acervo de obras de arte ou arquitetura e similares, consultados ou anotados preliminarmente para pesquisa posterior;
- ✓ considerar produção científica atual e de impacto na área.

Obs.: Para a formatação do projeto de pesquisa, siga as instruções abaixo:

- ✓ Máximo de 15 (quinze) páginas (incluindo as referências);
- ✓ Margens (todas de 2,0 cm);
- ✓ Fonte Arial 11 (texto) e Arial 12 para títulos e subtítulos;
- ✓ Espaçamento 1,15;
- ✓ Parágrafo 6 pontos;
- ✓ Regras de formatação, citação e referências conforme a ABNT.



Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Departamento de Fisioterapia – UFPB  
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – PPGFis  
[www.ufpb.br/pos/ppgfis](http://www.ufpb.br/pos/ppgfis)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**

**PROCESSO SELETIVO 2020**

**[TÍTULO DO PROJETO]**

**Linha de pesquisa:**

**Orientadores pretendidos:**

1-

2-



## SUMÁRIO

|  |            |
|--|------------|
| <b>1 PROBLEMÁTICA .....</b>  | <b>Pág</b> |
| <b>2 JUSTIFICATIVA .....</b>   |            |
| <b>3 OBJETIVOS .....</b>   | <b>Pág</b> |
| GERAL .....  | Pág        |
| ESPECÍFICOS.....   | Pág        |
| <b>4 REFERENCIAL TEÓRICO</b>   |            |
| <b>5 METODOLOGIA .....</b>   | <b>Pág</b> |
| <b>6 POTENCIAL DO ESTUDO PARA A GERAÇÃO DE INOVAÇÃO E<br/>TECNOLOGIA .....</b> | <b>Pág</b> |
| <b>7 REFERÊNCIAS .....</b>   | <b>Pág</b> |



## ANEXO IX

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA DO PROJETO DE PESQUISA

| CANDIDATO | INSCRIÇÃO N° |
|-----------|--------------|
|           |              |

**Como você avalia o projeto considerando os seguintes critérios?**

1. O tema do projeto tem aderência em relação à linha de pesquisa (item eliminatório)?  
 Sim  Não

Caso NÃO, apresente justificativa:

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |

Como você avalia a apresentação do projeto, considerando os seguintes critérios?

| Critério   | Peso | Score (0 a 10) | Total |
|--|------|----------------|-------|
| 2. Utilização da linguagem técnica/acadêmica apropriada (não coloquial)    | 1    |                |       |
| 3. Qualidade da redação (clareza, objetividade, correção gramatical, etc.) | 3    |                |       |
| 4. Adequada contextualização do problema de pesquisa                       | 2    |                |       |
| 5. Pertinência dos objetivos em relação ao problema de pesquisa            | 2    |                |       |
| 6. Adequação dos métodos em relação aos objetivos propostos                | 3    |                |       |
| 7. Apresentação detalhada e precisa dos procedimentos metodológicos        | 2    |                |       |
| 8. Exequibilidade da proposta enquanto dissertação de mestrado             | 3    |                |       |
| 9. Inovação e originalidade  | 3    |                |       |
| 10. Potencial para gerar novos conhecimentos, produtos e tecnologias       | 1    |                |       |
| <b>SOMA</b>  |      |                |       |

Nota do candidato = SOMA / 20 → Nota do candidato = \_\_\_\_\_ / 20 = \_\_\_\_\_  
pontos

\_\_\_\_\_  
Membro avaliador



Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Departamento de Fisioterapia – UFPB  
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – PPGFis  
[www.ufpb.br/pos/ppgfis](http://www.ufpb.br/pos/ppgfis)



## ANEXO X

### MODELO DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ NIS: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Endereço resid.: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

Telefone Cel. ( \_\_ ) \_\_\_\_\_.

\*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – Edital 01/2020. Declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto N° 6.135/2007. Declaro, também, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verídicas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital que normatiza o certame, notadamente aquelas que dizem respeito às condições de isenção da taxa de inscrição.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Departamento de Fisioterapia – UFPB  
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – PPGFis  
[www.ufpb.br/pos/ppgfis](http://www.ufpb.br/pos/ppgfis)



## ANEXO XI

### FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF número \_\_\_\_\_, venho nesta data solicitar revisão do resultado da prova \_\_\_\_\_, referente ao Edital 01/2020 do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade) \_\_\_\_\_

---

---

---

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)